



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Suspensão	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Atos Administrativos	4
Súmulas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.582, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
PRISCILA ARAÚJO DA SILVA,
para o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA**.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2023, a Sra. **PRISCILA ARAÚJO DA SILVA** para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM FARMÁCIA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.583, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre instauração de
Processo Administrativo em face
da empresa **LLX**
DISTRIBUIDORA LTDA.

O **Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO os termos do Protocolo nº 04416/2025, o qual solicita a abertura de procedimento administrativo por descumprimento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa LLX Distribuidora Ltda., inscrita no CPNJ sob nº 43.696.821/0001-17, visto que a ela é atribuído o descumprimento das obrigações contratuais, em razão da Ata de Registro de Preços nº 02/2025 referente ao Processo Licitatório nº 467/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e de entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de

Alimentação Escolar/PNAE e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública, nos termos das especificações e descrição do Termo de Referência.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato, para contratação temporária por 180 (cento e oitenta) dias, abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025**, para que compareça até o dia 1º de julho de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos para receber as instruções a respeito de sua contratação.

ENFERMEIRO

CL. CANDIDATO

2 JOÃO PAULO RIBEIRO EDUARDO

Se o candidato não comparecer até o dia 1º de julho de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 3 de 4

Considerando as informações contidas no processo, eu, Luiz Paulo Cobra Monteiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica nº 05/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Projeto de contenção e estabilização de solo proveniente de erosão causado por águas pluviais, próximo a Ponte Ademar de Barros, no município de São José do Rio Pardo/SP, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes dos autos, nos seguintes termos:

B.G.L. Bertoni Engenharia Ambiental LTDA - CNPJ: 41.967.974/0001-26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em Projeto de contenção e estabilização de solo proveniente de erosão causado por águas pluviais, próximo a Ponte Ademar de Barros, no município de São José do Rio Pardo/SP.	SERV.	1	R\$ 23.450,00	R\$ 23.450,00
TOTAL					R\$ 23.450,00

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2025.

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Luiz Paulo Cobra Monteiro - Secretário Municipal de Obras e Serviços, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da "Concorrência Eletrônica nº 02/2025 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico com 19.843,50 m², incluindo execução de 90m² de passeio público e 143,64m de guia e sarjeta em diversos trechos de ruas no Bairro Vila Formosa, no município de São José do Rio Pardo, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos", em favor da empresa **CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 07.135.310/0001-62, pelo valor de **R\$ 877.681,87 (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes nos autos.

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 24 de junho de 2025

Luiz Paulo Cobra Monteiro

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Suspensão

Concorrência Eletrônica 004/2025 Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação, drenagem e demolição visando o aprimoramento da infraestrutura urbana na Rua Dom Pedro II e Rua Capitão João Teodoro Nogueira, em conformidade com o projeto executivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e memorial descritivo, nos termos, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, fica **SUSPENSO SINE DIE**.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 09/2025; CA= Ordep Produtos Saneantes Ltda EPP; PE=37/2024; O= registro de preços para futura eventual Aquisição de desinfetante de água à base dicloro isocianurato de sódio, utilizado para realizar a desinfecção de frutas, verduras, hortaliças, utensílios e ambientes nas unidades escolares, conforme Portaria CVS 5, de 9 de abril de 2013, da ANVISA, afim de evitar a contaminação dos alimentos e doenças transmitidas pelos alimentos, garantindo a segurança e inocuidade das refeições servidas aos alunos da rede municipal de ensino do município de São José do Rio Pardo; V= R\$ 64.684,80 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA=18 de março de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1595

Página 4 de 4

Atos Administrativos

Súmulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Procuradoria Municipal
Estado de São Paulo

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 07, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Aprova Parecer Referencial.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no exercício das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 6.330, de 8 de novembro de 2023, e considerando o que dispõe o art. 5º, do Decreto Municipal nº 7.818, de 12 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Aprovar, com fundamento na legislação acima epigrafada, o parecer referencial de número 007/2025, inclusive seus anexos, que trata de pedidos de prorrogação do prazo de vigência de atas de registro de preços.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2025.


MAYRA DOS SANTOS GALVÃO
OAB/SP 488.260


VANUSA GRACIANO
OAB/SP 269.081

Neste ato, segue ratificada pelo Chefe do Executivo.


MÁRCIO CALLEGARI ZANETTI
PREFEITO